



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por Várzea Grande. Mais por você.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 723894/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021

ERRATA I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, o Senhor Breno Gomes, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Presencial objetivando: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **ALTERAÇÕES**:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

7.6.2. Apresentar comprovante de inscrição no Renasem – Registro Nacional de Sementes e Mudas (lei 10.711/2003).

LEIA -SE:

7.6.2. Apresentar comprovante de inscrição no Renasem – Registro Nacional de Sementes e Mudas (lei 10.711/2003), **somente para os Lotes: 01, 02, 03 e 04.**

NO ANEXO I – 1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2021

ONDE SE LÊ:

10.2 Apresentar comprovante de inscrição no Renasem – Registro Nacional de Sementes e Mudas (lei 10.711/2003).

LEIA -SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por Várzea Grande. Mais por você.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 723894/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021

10.2 Apresentar comprovante de inscrição no Renasem – Registro Nacional de Sementes e Mudas (lei 10.711/2003), **somente para os Lotes: 01, 02, 03 e 04.**

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por não afetar a elaboração da proposta, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Várzea Grande-MT, 25 de maio de 2021.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana